



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Credenciamento

Edital De Credenciamento n.º 01/2023

Inexigibilidade de licitação n.º 03/2023

Data: 23/06/2023.

Local: Miniauditório Feas, R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Sala 2111, bairro Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

Horário de início: 14:30 h.

Presentes Feas:

Juliano Eugênio da Silva – matrícula n.º 277, presidente da CPL Feas.

Mirelle Pereira Fonseca – matrícula n.º 1822, membro CPL Feas.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873, membro CPL Feas.

William Cesar Barboza - matrícula n.º 1828, membro CPL Feas.

Silvia Andrea Ribeiro, matrícula 3448.

Presente externos:

Ruann Lucas Padilha Pacheck, CPF: 090.227.879-74 (representante da empresa MSH clínica, Gestão e Serviços Médicos Ltda.).

Sonia Mara Bach, CPF: 032.704.229-03 (representante da empresa PMT Clínica Médica e Medicina do Trabalho Ltda.), ausentou-se antes de finda a sessão.

Marcos Vinícius De Oliveira Gonzaga, CPF: 068.543.379-09 (representante da empresa SMB Serviços de Engenharia E Medicina S/A).

Flavia Siqueira de Mattos, CPF: 071.940.159-35 (representante da empresa Alphamed Serviços de Saúde Ltda.).



A sessão pública de abertura dos envelopes de credenciamento teve início às 14:30 h. O presidente da CPL iniciou a sessão, cumprimentando os presentes e anunciando o objetivo da reunião, que é a abertura dos envelopes contendo as documentações recebidas.

A comissão de licitação, então, iniciou o processo de abertura dos envelopes de habilitação, verificando em primeiro lugar a inviolabilidade dos referidos envelopes. Cada envelope foi aberto individualmente; os documentos foram conferidos. Abaixo lista de verificação individual:

| | |
|--|-----|
| Empresa: Alphamed Serviços de Saúde Ltda. | |
| Habilitação jurídica | Sim |
| Regularidade fiscal e trabalhista | Sim |
| Qualificação econômico-financeira | Sim |
| Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes. | Sim |
| Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1) | Sim |
| Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade. | Sim |
| Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM; | Sim |
| Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM; | Sim |



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Habilitar a proponente Alphamed Serviços de Saúde Ltda.

| | |
|--|--|
| Empresa: Associação de Saúde de Clevelândia (25.066.410/0001-66) | |
| Habilitação jurídica | Sim |
| Regularidade fiscal e trabalhista | Sim |
| Qualificação econômico-financeira | Sim |
| Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes. | Não enviou atestado com número de horas explícito, |
| Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1) | Sim |
| Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade. | Sim |
| Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM; | Sim |
| Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM; | Sim |

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:



1) Inabilitar a proponente Associação de Saúde de Clevelândia (25.066.410/0001-66) pois seus atestados de capacidade técnica não explicitaram o número de horas dos serviços prestados não possibilitando a aferição do número mínimo de horas solicitado em edital de embasamento.

| | |
|--|--|
| Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. (33.458.003/0001-22). | |
| Habilitação jurídica | Sim |
| Regularidade fiscal e trabalhista | Sim |
| Qualificação econômico-financeira | Sim |
| Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes. | Atestados sem o número específico de horas; aqueles que tem horas, o são em número insuficiente. |
| Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1) | Sim |
| Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade. | Sim |
| Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM; | Necessidade de Diligência, pois diz respeito a PGRSS |
| Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM; | Sim |

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) inabilitar a proponente Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. (33.458.003/0001-22)., por apresentar atestados de capacidade técnica sem o número específico de horas trabalhadas; aqueles que possuem horas, o são em número insuficiente. Ademais, é necessário diligenciar a respeito do Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM, pois diz respeito a PGRSS.

| | |
|--|---|
| Empresa: MSH Clínica, Gestão e Serviços Médicos Ltda. (34.145.071/0001-02). | |
| Habilitação jurídica | Sim |
| Regularidade fiscal e trabalhista | Sim |
| Qualificação econômico-financeira | Faltou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial. |
| Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes. | Sim |
| Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1) | Sim |
| Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade. | Sim |



| | |
|---|-----|
| Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM; | Sim |
| Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM; | Sim |

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Inabilitar a proponente Empresa: MSH Clínica, Gestão e Serviços Médicos Ltda. (34.145.071/0001-02) por apresentar balanço patrimonial sem termo de abertura e encerramento, afrontando o tópico 4.6.2. do edital de embasamento.

| | |
|--|---|
| Empresa: SMB Serviços de Engenharia e Medicina Ltda. (09.378.748/0001-05). | |
| Habilitação jurídica | Sim |
| Regularidade fiscal e trabalhista | Sim |
| Qualificação econômico-financeira | Sim (em verificação o com a contabilidade Feas) |
| Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes. | |
| Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1) | Sim |
| Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 | Sim |



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

| | |
|---|-----|
| (dois) anos de inscrição e atividade. | |
| Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM; | Sim |
| Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM; | Sim |

Por volta das 17:00 h, sessão foi suspensa para verificação junto à contabilidade da Feas acerca da adequabilidade do balanço patrimonial desta última empresa. Todos os presentes foram informados sobre a data e local para reabertura da sessão, a saber, dia 27/06/2023, às 09:00 h, na sala 305, da Feas.

A fim de esclarecimento, reiteramos o tópico 3.5. do edital de embasamento ([...] será agendada sessão pública complementar após 05 dias, para que as empresas possam corrigir a documentação. A empresa que deixar de regularizar a documentação na sessão complementar será considerada inabilitada), data essa a ser informada após a abertura de todos os envelopes.

Por fim, não foram abertos os seguintes envelopes (os quais o serão na próxima sessão acima mencionada): DS Doctor Gestão em Serviços; HTI Serviços Médicos Ltda.; Mednews Gestão em Saúde Ltda.; Medprime Clínica Gestão em Saúde; PMT Clínica Médica e Medicina do Trabalho; e VCI Serviços Médicos Ltda.

O presidente da CPL agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a sessão pública de abertura de envelopes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelos presentes.

Juliano Eugênio da Silva
Matrícula n.º 277
Presidente da CPL Feas

Mirelle Pereira Fonseca
Matrícula n.º 1822
Membro CPL Feas.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Matrícula n.º 3873.
Membro CPL Feas.

William Cesar Barboza
Matrícula n.º 1828.
Membro CPL Feas.

Silvia Andrea Ribeiro

Marcos Vinícius De Oliveira Gonzaga

Flavia Siqueira de Mattos

Ruann Lucas Padilha Pacheck